

PORTARIA N° 352/CBMSC/2014, de 15 de setembro de 2014.
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, EXCLUIR DO SERVIÇO ATIVO POR MOTIVO DE FALECIMENTO, de acordo com o inciso VIII do artigo 100, da Lei 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, **MAURÍCIO DA SILVA VALLS**, matrícula 931725-2, Soldado do Corpo de Bombeiros Militar, a contar de **13 de setembro de 2014**.
MARCOS DE OLIVEIRA
Cel BM Comandante-Geral do CBMSC